

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2023

Aos 19 de junho do ano de dois mil e vinte e três no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE RACHÃO, CONFORME EDITAL E ANEXOS**, a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa **F.C. CASTELO LTDA – CNPJ Nº 09.097.599/0001-06** classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 064/2023.

F.C. CASTELO LTDA.

ITEM	QTDE.	UNID. DE MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	5.000	Tonelada	RACHÃO - PEDRA MARROADA - Rachão pedra marroada - grãos com diâmetro compreendido entre 25 e 30 cm	R\$ 67,00	R\$ 335.000,00
02	5.000	Tonelada	RACHÃO - PEDRA MARROADA - Rachão para concreto ciclópico, muro de arrimo, base para pavimentação - grãos com diâmetro compreendido entre 100 e 250mm.	R\$ 68,00	R\$ 340.000,00
VALOR TOTAL				R\$ 675.000,00	

Prazo de entrega: As entregas serão parceladas, de acordo com a demanda e necessidade da Secretaria solicitante, e deverão ser realizadas em até 07 (sete) dias após o recebimento das Autorizações de Fornecimento emitidas pelo Departamento de Suprimentos.

Local de entrega: As entregas serão feitas no depósito da Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços Públicos, localizada na Avenida Prefeito Raul de Oliveira Fagundes, 965/ Centro, na cidade de Amparo/SP, de segunda a sexta-feira no horário compreendido das 8h as 10h30 – 13h as 16h, ou em qualquer outro local indicado pela Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços Públicos dentro dos limites do município, e de acordo com a demanda da SMMSP.

Condições de pagamento: Os pagamentos serão efetivados após cada entrega, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias após o recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

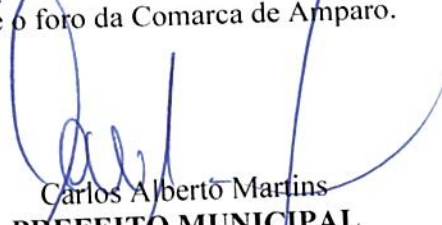
Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item 14. **Das Sanções Para o Caso De Inadimplemento - do Edital.**

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.


Carlos Alberto Martins
PREFEITO MUNICIPAL

ASSINATURA DIGITAL
ALEXANDRE PATRUSSI DE SOUZA
o conteúdo deste documento eletrônico foi gerado por software
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

 SERPRO

Empresa: F.C. CASTELO LTDA.

CNPJ: 09.097.599/0001-06.

Endereço: Faz. Nossa Senhora de Lourdes, s/nº.
Cascalho, Pedreira/SP.

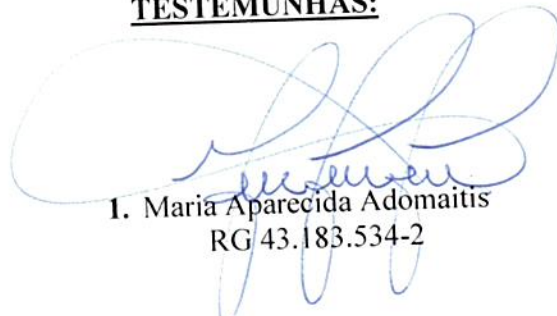
CEP: 13.920-000.

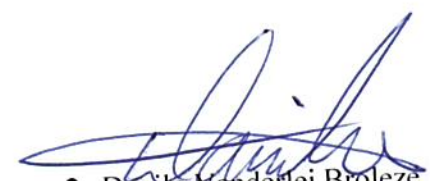
Representante: Alexandre Patrussi de Souza.

RG: 26.488.408-5.

CPF: 184.322.658-88.

TESTEMUNHAS:


1. Maria Aparecida Adomaitis
RG 43.183.534-2


2. Danilo Vanderlei Broleze
RG 40.104.567-5

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Contratante: Município de Amparo.

Contratada: F.C. CASTELO LTDA.

Ata de Registro de Preços nº 038/2023.

Objeto: Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de ração pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos.

Advogado: Mykner Marcel Casagrande de Lima. **OAB/SP nº 354.915.**

1. Estamos CIENTE de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo em vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomadas, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1.993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando o processo.

2. Damo-nos NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até se julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e as formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Amparo, 19 de junho de 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Carlos Alberto Martins.

Cargo: Prefeito Municipal.

CPF: 217.166.038-46.

Assinatura:

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Danilo Vanderlei Broleze.

Cargo: Secretário Municipal de Manutenção e Serviços Públicos.

CPF: 319.389278-50.

Assinatura:

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Danilo Vanderlei Broleze.

Cargo: Secretário Municipal de Manutenção e Serviços Públicos.

CPF: 319.389278-50.

Assinatura:

Pela contratada:

Nome: Alexandre Patrussi de Souza.

Cargo: Procurador.

CPF: 184.322.658-88.

Assinatura:

ASSINADO DIGITALMENTE
ALEXANDRE PATRUSSI DE SOUZA
A informação dada com a assinatura digital foi verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Danilo Vanderlei Broleze.

Cargo: Secretário Municipal de Manutenção e Serviços Públicos.

CPF: 319.389278-50.

Assinatura:



CADASTRO DE RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA

Contratante: Município de Amparo.

Contratada: F.C. CASTELO LTDA.

Pregão Eletrônico nº 064/2023.

Ata de Registro de Preços nº 038/2023.

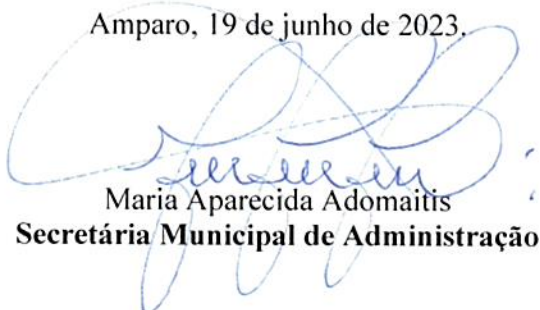
Objeto: Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de ração pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos.

Nome	Carlos Alberto Martins.
Cargo	Prefeito Municipal.
RG	34.613.581-3.
Endereço Residencial	Rua Manuel Heitor, nº 79, Centro, Amparo/SP – CEP 13900-550.
Telefone	(19) 9748 9555.
E-mail	gabinete@amparo.sp.gov.br

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP.

Nome	Maria Aparecida Adomaitis.
Cargo	Secretária Municipal de Administração.
Endereço Comercial	Av. Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP – CEP: 13.900-400.
Telefone e Fax	(19) 3817 9300.
E-mail	maadomaitis@amparo.sp.gov.br

Amparo, 19 de junho de 2023.



Maria Aparecida Adomaitis
Secretária Municipal de Administração

**DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Contratante: Município de Amparo.
CNPJ nº 43.465.459/001-73.

Contratada: F.C. CASTELO LTDA.
CNPJ nº 09.097.599/0001-06.

Ata de Registro de Preços nº 038/2023.

Data de assinatura: 19 de junho de 2023.

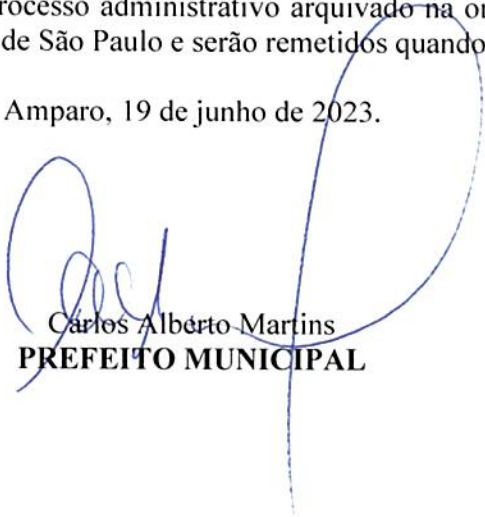
Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços em 19 de junho de 2023 e término em 18 de junho de 2024.

Objeto: Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de ração pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos.

Valor total: R\$ 675.000,00 (seiscentos e setenta e cinco mil reais).

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e serão remetidos quando requisitados.

Amparo, 19 de junho de 2023.


Carlos Alberto Martins
PREFEITO MUNICIPAL